



ESTADO DO PIAUÍ.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
CNPJ: 06.554.984/0001-39
AV. 27 DE FEVEREIRO, Nº 691/ CENTRO – CEP: 64.310.000

DECRETO Nº 02/2017

Aroazes – PI, 23 de janeiro de 2017.

Altera o Anexo I do Decreto nº 012/2013, contendo a tabela com os valores para concessão de diárias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as classes e os valores na tabela para concessão de diárias para os servidores municipais, como segue:

CLASSE	CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R\$)	
		DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
I	Prefeito, Vice-Prefeito	400,00	600,00
II	Secretários, Procurador Jurídico, Controlador Interno, Médico, Gerente de Previdência.	250,00	400,00
III	Coordenador, Supervisor, Diretor, Chefe de Departamento, Enfermeiro, Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social, Veterinário, Dentista, Assistente de Previdência.	150,00	200,00
IV	Demais servidores	80,00	150,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aroazes/PI, em 23 de janeiro de 2017.


Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal